



		Engenharia II	Mestrado em Engenharia de Alimentos ou engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou engenharia de Processos, com Graduação em Engenharia	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Assistente A, Nível I	2	-	-
ICB	Ciências Fisiológicas	Bioquímica, Purificação de Moléculas e Caracterização de Biomoléculas	Doutorado em Ciências Biológicas II (exceto Morfologia) ou Biotecnologia. Graduação em Farmácia, Ciências Biológicas ou Biotecnologia	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível I.	1	-	-
	Biologia	Zoologia	Graduação, Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas com Doutorado em Zoologia, Biologia Animal, Diversidade Biológica, Entomologia, Ecologia ou Parasitologia	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível I.	1	-	-
FEFF	Ginástica Geral	Atividade física, saúde e qualidade de vida para populações especiais.	Doutorado em Educação Física com Graduação em Educação Física.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível I.	1	-	-
			Doutorado em Educação Física com Graduação em Educação Física.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível I.	1	-	-
			Doutorado em Educação Física com Graduação em Educação Física.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível I.	1	-	-
			Doutorado em Fisioterapia ou áreas da saúde com Graduação em Fisioterapia.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Adjunto A, Nível I.	1	-	-
FCF	Análises Clínicas e Toxicológicas	Farmacêutico com Habilitação em Análises Clínicas ou Farmacêutico formado de acordo com as diretrizes curriculares de 2002, Mestrado em Imunologia, Microbiologia, Ciências Farmacêuticas, Ciências da Saúde ou Interdisciplinar.	Graduação em Arquivologia	40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Assistente A, Nível I.	1	-	-
ICHL		Ciências Sociais Aplicadas: Arquivologia		40 horas semanais, com dedicação exclusiva - DE.	Auxiliar, Nível I.	1	-	-

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 356/2015 - UASG 154039**

Nº Processo: 23105.010627/2015 - Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Consumo (LABORATÓRIO DIDÁTICO), conforme especificações e quantitativos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, para atender o Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas. Total de Itens Licitados: 00091. Edital: 30/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário N.º 3863, Bloco "b", Sala de Licitação São Jorge - ITACOATIARA - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-05-356-2015. Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2016 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATA NICE CERQUINHO DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 29/12/2015) 154039-00011-2015NE000201

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2015 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106013142201549. INEXIGIBILIDADE Nº 13142/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-CPF. Contratado: ESTRANGEIRO Contratado: THINKSTEP AG. Objeto: Atualização das licenças para o Software GaBi e extensões da base de dados existentes no Departamento de Engenharia Mecânica (ENM) da Universidade de Brasília - UnB, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 artigo 25, Inciso I. Vigência: 01/12/2015 a 30/11/2016. Valor Total: R\$115.978,50. Fonte: 250158950 - 2015NE805468. Data de Assinatura: 01/12/2015.

(SICON - 29/12/2015) 154040-15257-2015NE800119

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14212/2015 - UASG 154040

Nº Processo: 23106014212201586 - Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto "Observatório de Políticas Públicas da Cidadania, Diversidade e Gestão Cultural". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio para dar apoio a projeto. Declaração de Dispensa em 29/12/2015. LUIS AFONSO BERMUDEZ. Decano

de Administração. Ratificação em 29/12/2015. IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO. Reitor da Unb. Valor Global: R\$ 167.622,40. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDEC - 29/12/2015) 154040-15257-2015NE800119

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 672/2015 UASG 154040**

Nº Processo: 23106019273201459 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis em postos, sendo: etanol, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32, para o abastecimento dos veículos, maquinários/equipamentos pertencentes a frota da Fundação Universidade de Brasília-FUB Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 30/12/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Prefeitura do Campus Universitário Darcy Ribeiro BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-05-672-2015. Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

WILLIAM SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 29/12/2015) 154040-15257-2015NE800119

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AMAPÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 154215

Número do Contrato: 7/2013. Nº Processo: 23125003161201296. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 07618123000130. Contratado: MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP-Objeto: Alterar o valor do constante na cláusula quarta - item 4.1 do contrato original, em decorrência de acréscimos e supressões, que passará a R\$ 828.117,31 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e dezessete reais e trinta e um centavos) o que importa em variação maior de R\$ 11.880,53 (onze mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Valor Total: R\$11.880,53. Fonte: 112000000 - 2015NE800958. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SICON - 29/12/2015) 154215-15278-2015NE800353

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 65/2015 - UASG 154215**

Nº Processo: 23125001480/14-29 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na recarga e manutenção de extintores. Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 30/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02 Universidade - MACAPA - AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154215-05-65-2015. Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEC - 29/12/2015) 154215-15278-2015NE800007

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convênio nº 003.026.156.2015 - Referente ao Memorando de Entendimento Acadêmico, Científico e Cultural que celebram a Universidade Federal do Maranhão-UFMA e a Universidade dos Estados da República de San Marino. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N. 1º Extrato de Termo Aditivo nº 007.091.110.2015 referente ao Contrato nº 007.006.006.2015 celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão -UFMA e a Fundação Josué Montello, visando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto de Extensão "Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Humanizada ao Recém-Nascido Método Canguru - 2014-2015. Vigência: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato Original para 12/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 1, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações, do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e alterações, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e alterações, e do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e alterações, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação para o quadro de pessoal permanente desta Universidade, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, organizado e coordenado pela Comissão de Concurso para Pessoal Técnico-Administrativo, instituída pela Portaria nº 7/2015 - PRH, de 21/12/2015, e executado pelo Núcleo de Eventos e Concursos (NEC) da Universidade Federal do Maranhão.

2 - DOS CARGOS

2.1- CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"

Cargo/Área	Requisitos
Assistente em Administração - Campus São Luis	• Ensino Médio completo ou;
	• Ensino Médio Profissionalizante na área.
Desenhista de Artes Gráficas - Campus São Luis	• Ensino Médio Profissionalizante ou;
	• Ensino Médio Completo + conhecimento de programas de editoração eletrônica e desenho.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015123000040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas - Campus Imperatriz	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas - Campus Pinheiro	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Laboratório - Área: Biologia - Campus Bacabal	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Laboratório - Área: Biologia - Campus Grajaú	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Laboratório - Área: Biologia - Campus Pinheiro	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Laboratório - Área: Biologia - Campus São Bernardo	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Laboratório - Área: Biologia - Campus São Luis	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Laboratório - Área: Biotério - Campus Pinheiro	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Laboratório - Área: Histologia - Campus Imperatriz	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Laboratório - Área: Histologia - Campus Pinheiro	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Tecnologia da Informação - Campus Codó	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Tecnologia da Informação - Campus Grajaú	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Tecnologia da Informação - Campus Imperatriz	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico de Tecnologia da Informação - Campus São Bernardo	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico em Agropecuária - Campus Chapadinha	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico em Contabilidade - Campus São Luis	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área. Registro regular no Conselho competente.
Técnico em Enfermagem - Campus Imperatriz	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico em Enfermagem - Campus Pinheiro	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico em Nutrição e Dietética - Campus São Luis	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico em Segurança do Trabalho - Campus Imperatriz	Enino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Enino Médio Profissionalizante na área.
Técnico em Som - Campus São Luis	Enino Médio Profissionalizante na área ou; Enino Médio completo + experiência de 12 meses na área.

2.2 - CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"

Cargo/Área	Requisitos
Administrador - Campus Balsas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
Administrador - Campus Codó	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Administrador - Campus Grajaú	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Administrador - Campus Pinheiro	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
Assistente Social - Campus Balsas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Assistente Social - Campus Grajaú	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Assistente Social - Campus São Bernardo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Auditor - Campus São Luis	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Bibliotecário-Documentalista - Campus Grajaú	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Bibliotecário-Documentalista - Campus Imperatriz	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Bibliotecário-Documentalista - Campus São Bernardo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Diretor de Produção - Campus São Luis	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, Artes Plásticas ou Artes Cênicas + habilitação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Editor de Publicações - Campus São Luis	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, Jornalismo ou Letras, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Engenheiro - Área: Pesca - Campus Pinheiro	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Pesca, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Farmacêutico Bioquímico - Campus Imperatriz	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, com habilitação em Bioquímica, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Farmacêutico Bioquímico - Campus Pinheiro	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, com habilitação em Bioquímica, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Odontólogo - Campus São Luis	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Pedagogo - Campus Balsas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Pedagogo - Campus Codó	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Pedagogo - Campus Grajaú	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Pedagogo - Campus Imperatriz	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Pedagogo - Campus São Bernardo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Psicólogo - Campus Chapadinha	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Psicólogo - Campus Codó	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Psicólogo - Campus Grajaú	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.



Psicólogo - Campus Imperatriz	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
Químico - Campus Pinheiro	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Químico - Campus São Luis	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Regente - Campus São Luis	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Música, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e Especialização em Regência em instituição credenciada.
Secretário Executivo - Campus São Luis	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras ou Secretário Executivo Bilingüe, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho, quando necessário.
Zootecnista - Campus Chapadinha	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Zootecnia emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.3 - A descrição sumária das atividades relativas a cada cargo consta do Anexo I deste Edital.

2.4 - Para todos os cargos, os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas serão nomeados no nível inicial de classificação e capacitação do seu cargo.

2.5 - A lotação dos candidatos nomeados dar-se-á em uma das unidades/órgãos desta Universidade, situadas no Estado do Maranhão, a critério da Instituição, a saber: São Luis, Imperatriz, Chapadinha, Codó, Bacabal, Pinheiro, Grajaú, São Bernardo e Balsas.

2.6 - A remuneração inicial dos cargos de nível de classificação "D" será de R\$ 2.175,17; dos cargos de nível de classificação "E" será de R\$ 3.666,54.

2.6 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais para todos os cargos, com exceção do cargo de Odontólogo, que será de 30 (trinta) horas.

2.7 - A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, ou em regime de plantão, de acordo com as especificações do cargo e as necessidades da Instituição.

2.8 - O candidato nomeado não poderá ser removido para outra unidade antes de decorrido o período de estágio probatório, exceto no interesse da Instituição ou quando a lei assim permitir.

3 DAS VAGAS

Cargo/área	Total	Ampla Concorrência	Candidatos com deficiência	Cotas (Lei nº12.990/2014)
Assistente em Administração - Campus São Luis	4	3	*	1
Desenhista de Artes Gráficas - Campus São Luis	1	1	*	**
Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas - Campus Imperatriz	2	2	*	**
Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas - Campus Pinheiro	2	2	*	**
Técnico de Laboratório - Área: Biologia - Campus Bacabal	1	1	*	**
Técnico de Laboratório - Área: Biologia - Campus Grajaú	1	1	*	**
Técnico de Laboratório - Área: Biologia - Campus Pinheiro	2	2	*	**
Técnico de Laboratório - Área: Biologia - Campus São Bernardo	1	1	*	**
Técnico de Laboratório - Área: Biologia - Campus São Luis	1	1	*	**
Técnico de Laboratório - Área: Biotério - Campus Pinheiro	2	2	*	**
Técnico de Laboratório - Área: Histologia - Campus Imperatriz	1	1	*	**
Técnico de Laboratório - Área: Histologia - Campus Pinheiro	2	2	*	**
Técnico de Tecnologia da Informação - Campus Codó	1	1	*	**
Técnico de Tecnologia da Informação - Campus Grajaú	2	2	*	**
Técnico de Tecnologia da Informação - Campus Imperatriz	1	1	*	**
Técnico de Tecnologia da Informação - Campus São Bernardo	1	1	*	**
Técnico em Agropecuária - Campus Chapadinha	2	2	*	**
Técnico em Contabilidade - Campus São Luis	5	5	1	1
Técnico em Enfermagem - Campus Imperatriz	1	2	*	**
Técnico em Enfermagem - Campus Pinheiro	1	1	*	**
Técnico em Nutrição e Dietética - Campus São Luis	1	2	*	**
Técnico em Segurança do Trabalho - Campus Imperatriz	1	2	*	**
Técnico em Som - Campus São Luis	1	1	*	**
Administrador - Campus Balsas	1	1	*	**
Administrador - Campus Codó	1	1	*	**
Administrador - Campus Grajaú	1	1	*	**
Administrador - Campus Pinheiro	1	1	*	**
Assistente Social - Campus Balsas	1	1	*	**
Assistente Social - Campus Grajaú	1	1	*	**
Assistente Social - Campus São Bernardo	1	1	*	**
Auditor - Campus São Luis	2	2	*	**
Bibliotecário-Documentalista - Campus Grajaú	2	2	*	**
Bibliotecário-Documentalista - Campus Imperatriz	1	1	*	**
Bibliotecário-Documentalista - Campus São Bernardo	2	2	*	**
Diretor de Produção - Campus São Luis	1	1	*	**
Editor de Publicações - Campus São Luis	1	1	*	**
Engenheiro - Área: Pesca - Campus Pinheiro	1	1	*	**
Farmacêutico Bioquímico - Campus Imperatriz	1	1	*	**
Farmacêutico Bioquímico - Campus Pinheiro	1	1	*	**
Odontólogo - Campus São Luis	1	1	*	**
Pedagogo - Campus Balsas	1	1	*	**
Pedagogo - Campus Codó	1	1	*	**
Pedagogo - Campus Grajaú	1	1	*	**
Pedagogo - Campus Imperatriz	1	1	*	**
Pedagogo - Campus São Bernardo	1	1	*	**
Psicólogo - Campus Chapadinha	1	1	*	**
Psicólogo - Campus Codó	1	1	*	**
Psicólogo - Campus Grajaú	1	1	*	**
Psicólogo - Campus Imperatriz	1	1	*	**
Químico - Campus Pinheiro	1	1	*	**
Químico - Campus São Luis	1	1	*	**
Regente - Campus São Luis	1	1	*	**
Secretário Executivo - Campus São Luis	1	1	*	**
Zootecnista - Campus Chapadinha	1	1	*	**

(*) Não há reserva de vagas para candidato com deficiência para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido.

(**) Não há reserva de vagas para cotistas para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

4.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a cinco.

4.4 O candidato declarado com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.5 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

4.6 - Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar a deficiência de que é portador.

4.7 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá entregar ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT/UFMA, laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID, dentro do período de inscrição.

4.8 - O candidato portador de deficiência que não declarar junto ao NEC esta condição durante o período de inscrição não será considerado como portador de deficiência.

4.9 - Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.10 - As vagas reservadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão revertidas para ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação para o cargo respectivo.



5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

5.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a três.

5.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.5 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.9 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 - Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, solicitada no período entre 10 horas do dia 4 de janeiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 4 de fevereiro de 2016, observado o horário local.

6.2 - As taxas de inscrições são as seguintes: Cargos de Nível de Classificação "D" - R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); Cargos de Nível de Classificação "E" - R\$ 91,00 (noventa e um reais).

6.3 - O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no Edital impedirá a posse do candidato.

7 - DAS PROVAS

7.1 - O Concurso constará de provas objetivas, eliminatórias e classificatórias, que serão realizadas no dia 13 de março de 2016, no horário das 9 horas às 13 horas, exclusivamente na Cidade de São Luís / MA.

8 - DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 - O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da homologação dos resultados, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade Federal do Maranhão.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público, bem como o Edital na íntegra, nos seguintes locais:

- a) Núcleo de Eventos e Concursos (NEC) - Campus Universitário do Bacanga, São Luís/MA;
- b) Página da UFMA na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.ufma.br>.

MARIA ELISA CANTANHEDE LAGO BRAGA BORGES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2015 - UASG 154072

Nº Processo: 3421/2015-80. Objeto: Material de consumo hospitalar do tipo Lâmina para Microserra Reciprocante. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atendimento às necessidades da Paciente Launny Vitória dos Santos. Declaração de Dispensa em 15/12/2015. EURICO SANTOS NETO, Gerente Administrativo. Ratificação em 17/12/2015. JOYCE SANTOS LAGES, Superintendente. Valor Global: R\$ 900,00. CNPJ CONTRATADA : 11.664.118/0001-30 SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- ME.

(SIDEC - 29/12/2015) 154072-15258-2015NE801006

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2015

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 003421/2015-80.

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

(SIDEC - 29/12/2015) 154072-15258-2015NE801006

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 154045

Número do Contrato: 166/2013.

Nº Processo: 23108100355201590.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 20/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 16607964000132. Contratado : COLOR PRESS GRAFICA EIRELI - EPP -Objeto: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DÉCIMA OITAVA DA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLAUSULA QUARTA E SUPRESSÃO DO POSTO 07 - FAECC. Fundamento Legal: 8666/96. Vigência: 26/12/2015 a 27/12/2016. Valor Total: R\$428.875,00. Fonte: 108000000 - 2015NE802828. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SIDEC - 29/12/2015) 154045-15262-2015NE800053

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2015 - UASG 154070

Nº Processo: 23108507467/15-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de abastecimento de energia elétrica para atender as demandas das instalações do Hospital Universitário Júlio Müller e dos imóveis sob sua locação para o ano de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Considerando a necessidade de garantir o atendimento adequado aos usuários do SUS que necessitam dos serviços de saúde. Declaração de Dispensa em 28/12/2015. JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, Gerente Administrativo em Exercício. Ratificação em 29/12/2015. FRANCISCO JOSE DUTRA SOUTO, Diretor Superintendente. Valor Global: R\$ 2.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.467.321/0001-99 ENERGISAMATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDEC - 29/12/2015) 154070-15262-2015NE800003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2015 - UASG 154070

Nº Processo: 23108508039/15-62. Objeto: Aquisição de Medicamentos não adquiridos em licitações anteriores. Total de Itens Licitados: 00019. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição imediata de itens não adquiridos nas licitações de nº 100, 114, 120/2014 e 65, 100, 105/2015 Declaração de Dispensa em 11/12/2015. CASSIANO MORAES FAL-LEIROS, Gerente Administrativo. Ratificação em 15/12/2015. FRANCISCO JOSE DUTRA SOUTO, Diretor Superintendente. Valor Global: R\$ 67.952,40. CNPJ CONTRATADA : 00.656.468/0001-39 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. Valor: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.640.262/0001-83 CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Valor: R\$ 540,00. CNPJ CONTRATADA : 04.159.816/0001-13 FARMACONN LTDA. Valor: R\$ 550,00. CNPJ CONTRATADA : 05.155.425/0001-93 CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LDA. Valor: R\$ 1.496,00. CNPJ CONTRATADA : 17.756.574/0001-97 MANZATOSFARMA EIRELI - ME. Valor: R\$ 531,80. CNPJ CONTRATADA : 26.921.908/0001-21 HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 744,10. CNPJ CONTRATADA : 37.396.017/0006-24 MEDCOMER-CE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 46.515,00. CNPJ CONTRATADA : 73.679.623/0001-06 T C A FARMA COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 11.450,00. CNPJ CONTRATADA : 94.894.169/0001-86 MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 3.125,50

(SIDEC - 29/12/2015) 154070-15262-2015NE800003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266/2015 - UASG 154070

Nº Processo: 23108507468/15-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário para atender as demandas das instalações do Hospital Universitário Júlio Müller, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empenho estimado com o objetivo de custear despesas de consumo de água para o ano de 2016. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2015. JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, Gerente Administrativo em Exercício. Ratificação em 29/12/2015. FRANCISCO JOSE DUTRA SOUTO, Diretor Superintendente. Valor Global: R\$ 475.000,00. CNPJ CONTRATADA : 14.995.581/0001-53 CAB CUIABA S/A - CONCESSIONARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE GUA.

(SIDEC - 29/12/2015) 154070-15262-2015NE800003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 268/2015 - UASG 154070

Nº Processo: 23108507123/15-69. Objeto: Contratação de Serviços de Exames Bioquímicos Laboratoriais, com equipamento em comodato em química Seca Total de Itens Licitados: 00036. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa:

Contratação de Serviços Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2015. JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, Gerente Administrativo em Exercício. Ratificação em 29/12/2015. FRANCISCO JOSE DUTRA SOUTO, Diretor Superintendente. Valor Global: R\$ 552.362,70. CNPJ CONTRATADA : 54.516.661/0001-01 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA..

(SIDEC - 29/12/2015) 154070-15262-2015NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104006848201574.

PREGÃO SRP Nº 137/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 08943578000193. Contratado : VASCONCELOS & CIA LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de colocação e fornecimento de lajetas sextavadas, guia de meio fio, mesa com 4 bancos em concreto armado, tampo xadrez, medindo - altura 1,20m, comprimento 0,90x0,0m, espessura 0,10m, e banco de concreto armado, tipo universitário, "namoradeira de praça" com dimensões 1,30x0,30x0,40 confeccionado com estrutura de ferro armado, adjudicado no Proc. nº 23104.003276/2015-71, Pregão SRP 137/2015, do qual este é integrante, visando atender ao CPNV/Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 23/12/2015 a 22/12/2016. Valor Total: R\$15.400,00. Fonte: 112000000 - 2015NE803564. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SIDEC - 29/12/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104004939201575.

INEXIGIBILIDADE Nº 81/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 18758161000104. Contratado : MS-ART PRODUCOES E EVENTOS LTDA --ME. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de produção artística para a realização de 02 (dois) concertos com o artista Eduardo Martinelli em atendimento ao Projeto "Programa Mais Cultura na UFMS". Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 30/11/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$9.800,00. Fonte: 100000000 - 2015NE803471. Data de Assinatura: 30/11/2015.

(SIDEC - 29/12/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104006089201540.

PREGÃO SRP Nº 75/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 05437291000101. Contratado : MAXIMA NET TECNOLOGIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, reforma e manutenção de infraestrutura da rede de dados da UFMS, para atender o Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI (Bloco Multiuso), adjudicado no Processo nº 23446.008517/2014-98, Pregão Eletrônico SRP 75/2015, do qual este é integrante. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016. Valor Total: R\$10.751,08. Fonte: 112000000 - 2015NE803244. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SIDEC - 29/12/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 3104006086201514.

PREGÃO SRP Nº 75/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 05437291000101. Contratado : MAXIMA NET TECNOLOGIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, reforma e manutenção de infraestrutura da rede de dados da UFMS, para atender o Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI (RTR), adjudicado no Processo nº 23446.008517/2014-98, Pregão Eletrônico SRP 75/2015, do qual este é integrante. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016. Valor Total: R\$123.086,42. Fonte: 112000000 - 2015NE803252. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SIDEC - 29/12/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104005950201552.

PREGÃO SRP Nº 127/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 03174811000105. Contratado : ECO HOTEL DO LAGO LTDA - EPP -Objeto: O presente tem como objeto a Contratação de hotel para Prestação de Serviços de hospedagem, com disponibilidade de auditório e alimentação para eventos, para atender as demandas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em Campo Grande/MS, adjudicado no Processo nº 23446.000389/2015-44, Pregão Eletrônico SRP 127/2015, do qual este é integrante, para atendimento à Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG.